

DECRETO Nº 2564, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2380, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

08.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.123.14.0004 - Transferências de Recursos a Consórcio - Contrato de Rateio

3.3.71.70.00.00.00.00- 0500 - Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$ 11.400,00

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.122.6.2041 - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - Outros serviços de terceiros P.J.....R\$ 11.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal